

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 20 de setembro de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-5567/2018
Interessado(a): DANIELA SOUZA SANTOS
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de setembro de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-5494/2018
Interessado(a): JOÃO REINALDO OMENA BARBOSA
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de setembro de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-3328/2018
Interessado(a): MARIA JOSÉ QUINTELA
Assunto: Desaverbação
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de setembro de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-5502/2018
Interessado(a): VITOR SANTOS CAVALCANTE
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 20 de setembro de 2018, o seguinte processo:
Processo: 4799-5507/2018
Interessado(a): WIARA REJANE OLIVEIRA LEMOS
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

CASAL - Companhia de Saneamento de Alagoas

AVISO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 – CASAL.

A Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL, através da Pregoeira devidamente nomeada, torna público que por motivos técnicos, o Pregão Eletrônico nº 01/2018, marcado para o dia 21 de setembro de 2018, às 9:00 horas (horário de Brasília), foi transferido para o dia 09 de outubro de 2018, na mesma hora e local.

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros
Pregoeira/CASAL

CEPAL - Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas

PROCESSO Nº: 52530.000559/2018

INTERESSADO: CEPAL

ASSUNTO: PADRONIZAÇÃO DO SISTEMA DE IMPRESSÃO GRÁFICA DA CEPAL

Tratam-se os presentes autos administrativos de estudo de viabilidade técnica e jurídico, na qual se almeja a padronização do sistema de impressão gráfica da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas.

Com base no Estudo Técnico de Viabilidade para padronização do sistema de impressão da CEPAL (fls. 11/31), elaborado por Comissão especialmente designada para tal finalidade, no qual estão demonstradas as vantagens e benefícios para Administração no que se refere à uniformização dos equipamentos industriais da CEPAL, PADRONIZO O SISTEMA DE IMPRESSÃO GRÁFICA DA MARCA HEIDELBERG desta companhia, reconhecido no parecer da Assessoria Jurídica (fls. 32/42); fundamentada nos termos do no art. 21 do Regulamento de Licitações e Contratos da CEPAL.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió (AL), 19 de setembro de 2018.

Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor Presidente

DETRAN/AL - Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - (2ª CHAMADA)

Processo: 5101-8831/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 01/2018 - DETRAN/AL

Tipo: Menor preço

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de vistoria eletrônica e dos leitores biométricos de propriedade do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de realização: 05 de outubro de 2018 às 10:30 horas (horário de Brasília).

Número da Licitação no Licitacoes-e: 735962

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br

Informações: Fone: (82)3315-2346/98833-9312 ou através dos emails: licitacao@detrان.al.gov.br e/ou licitacaodetrان.al@gmail.com

Maceió, 17 de setembro de 2018.

Hugo Nunes Moretz Sohn
Presidente e Pregoeiro da CPL/DETRAN-AL,
Matrícula 5992-7

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS DETRAN/AL
AVISO DE LICITAÇÃO - (2ª CHAMADA)

Processo: 5101-243/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 03/2018 - DETRAN/AL

Tipo: Menor preço

Objeto: Aquisição de impressoras tipo matricial para atender a demanda das unidades de atendimento e administrativas do DETRAN/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local: www.licitacoes-e.com.br

Data de realização: 16 de outubro de 2018 às 10:30 horas (horário de Brasília).

Número da Licitação no Licitacoes-e: 729002

Disponibilidade do Edital nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e www.detrان.al.gov.br

Informações: Fone: (82)3315-2346/98833-9312 ou através dos emails: licitacao@detrان.al.gov.br e/ou licitacaodetrان.al@gmail.com

Maceió, 17 de setembro de 2018.

Hugo Nunes Moretz Sohn
Presidente e Pregoeiro da CPL/DETRAN-AL,
Matrícula 5992-7

FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico AMGESP Nº 10.274/2018

Diante do DESPACHO PGE-PLIC-CD n.º 2220/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, às fls. 341-342, que aprovou a fase externa do presente procedimento e pelos fatos e fundamentos expostos no decorrer do processo, HOMOLOGO a Licitação de Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.2744/2018, Processo n.º 60030 000200/2017.

Em tempo, encaminho os autos para AMGESP para confecção do contrato e demais atos de acordo com a Lei n.º 10.520/2002, Decreto Estadual 1424/2003, e Lei 8.666/93 com a redação dada pelas normas posteriores.

Maceió/AL, 20 de Setembro de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL

IMA/AL - Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas

PORTARIA/IMA Nº 21/2018

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6º, III, do Decreto Estadual nº. 3.050 de 9 de Fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Homologar o pedido de criação da Reserva Conceição Lyra 1, localizada na pro-

priedade conhecida como Fazenda Santa Maria, como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN, Unidade de Conservação de uso sustentável, consoante o artigo 21 da Lei Federal n° 9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidade de Conservação - localizada no município de Penedo/AL, com área de 44.4002 hectares, sendo de propriedade da Usina Caeté S/A - Unidade Marituba, tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

*Republicado por Incorreção.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2018

LEONARDO LOPÊS DE AZEREDO VIEIRA
Diretor Presidente em Exercício

**PROCON – Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas**

PROCESSO FA N°: 0111-045.550-1
RECLAMANTE: CÍCERO FERREIRA PITA
RECLAMADO: NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 0110-006.654-6
RECLAMANTE: JACQUELINE DE PAULA RIBEIRO DA SILVA
RECLAMADO: F S VASCONCELOS E CIA LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 0112-019.691-7
RECLAMANTE: SEVERINA GOMES DE SOUZA
RECLAMADO: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 0114-031.380-1
RECLAMANTE: TELMA GOMES DE FREITAS
RECLAMADO: VIA VAREJO S/A

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 0114-031.380-1
RECLAMANTE: TELMA GOMES DE FREITAS
RECLAMADO: DL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICA LTD

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 1009-013.535-0
RECLAMANTE: MARCÍLIO JOSÉ AMARAL SILVA
RECLAMADO: MASTERFRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 3814-000.815-0
RECLAMANTE: ATO DE OFÍCIO
RECLAMADO: MARIA A SANTOS CAVALCANTE ME

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

PROCESSO FA N°: 3814-007.418-4
RECLAMANTE: ATO DE OFÍCIO
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A